## ALTHUMPO DE CO.O.O.

## Estado da Bahia

## **MUNICÍPIO DE COCOS**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 167-2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - CONTRATANTE: Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - CONTRATADA: Élica Macêdo Rodrigues-ME - CNPJ: 09.363.472/0001-83 - OBJETO: Aquisição de pneus destinados à frota do Município de Cocos-BA, para atender as necessidades do Município de Cocos-BA, conforme as cláusulas constantes no Termo de Referência - VALOR GLOBAL: R\$ 174.007,06 (cento e setenta e quatro mil, sete reais e seis centavos) - VIGÊNCIA: 13 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.000 - GERENC, DAS ACÕES DA SECRET, MUNIC, DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 - Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 15000000 - Fonte - 02.10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 26.782.091.2038 - Gestão das Ações da Secretaria de Transportes - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 15000000 - Fonte - 02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.032.2027 - Gestão das Ações da Atenção Primária 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 16000000 - Fonte - 10.301.030.2032 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde -3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 15001002 - Fonte - 10.302.033.2299 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU -3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 16000000 - Fonte - 02.04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2016 -Gestão do FUNDEB - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 15400000 - Fonte - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Fundamental -3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 15710000 - Fonte - 02.07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -08.244.040.2047 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 15000000 -Fonte - 08.244.027.2070 - Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família - IGDBF - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 16600000 -Fonte - LOCAL E DATA: Cocos-Ba, 13 de junho de 2024 - Marcelo de Souza Emerenciano - Prefeito Municipal.